

PORTARIA Nº 250 - DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3056

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			De	Para
13794	Eliana Gomes Mendes Rebelo	01/02/2019 a 31/01/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
13805	Flavia Samylla Souza Roseira	01/02/2019 a 31/01/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
13812	Jheicy Kellen Lopes Cardoso	01/02/2019 a 31/01/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	13/10/2020 a 11/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral